



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE



04º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 037-2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO, VISITA IN LOCO E ASSESSORIA, PARA O SOFTWARE: GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO/RECURSOS HUMANO.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, nº. 73 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 34.670.976/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito, Srº. CELIO MARCOS CORDEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE - PA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JKS SERVICOS DE CONTABILIDADE E LOCAÇÃO DE SISTEMAS EIRELI**, inscrita no CNPJ. (ME) sob o nº. 11.915.465/0001-99, com sede na Avenida Bráulio Wenceslau Gurjão nº 210 – Fundos – Setor Bela Vista – Redenção – PA, neste ato representada pelo Sr. JOSE KLEBER DE SOUSA, empresário, brasileiro, casado em comunhão Parcial de bens, inscrito no CPF/MF nº 374.213.282-20, e Carteira de Identidade RG nº 2.217.059 - SSP/PA, residente e domiciliado à na Avenida Bráulio Wenceslau Gurjão nº 210 – Setor Bela Vista – Redenção – PA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao **Contrato 037-2018**, em conformidade com o que consta no **Processo Licitatório nº 018/2018 da modalidade Pregão Presencial nº 016/2018**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 037/2018, previsto em sua cláusula terceira, a contar de 01 janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, conforme nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor do termo aditivo é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) considerando o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), segundo a Cláusula quinta do contrato 037/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE



4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

4.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo

Cumaru do Norte – PA, 26 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ nº 34.670.976/0001-93

JKS SERVICOS DE CONTABILIDADE E LOCACAO DE SISTEMAS EIRELI
CNPJ. nº: 11.915.465/0001-99

Testemunhas

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF: